



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA RETIFICADORA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO Nº 00054/2018.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 00026, publicada no D.O.U nº 24, Seção 02, Páginas 63 de 02 de fevereiro de 2018, que instaurou procedimento de Correição Extraordinária no Ministério Público do Estado de Alagoas: na 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Golveia/AL e na Promotoria de Justiça de Mata Grande/AL, cujos trabalhos serão realizados nos dias 15 e 16 de março de 2018 (conforme Portaria CNMP-CN nº. 00039/2018, publicada no D.O.U nº. 31, Seção 020, Página 27, de 15 de fevereiro de 2018).

RESOLVE:

Onde se lê:

“5. Oficiar à Corregedoria-Geral do Ministério Público da Paraíba, solicitando que diligencie junto aos membros inspecionados a fim de garantir o integral preenchimento dos termos de correição até o dia 23 de fevereiro de 2018.”

Leia-se:

“5. Oficiar à Corregedoria-Geral do Ministério Público da Paraíba, solicitando que diligencie junto aos membros inspecionados a fim de garantir o integral preenchimento dos termos de correição até o dia 07 de março de 2018.”

Publique-se. Comunique-se.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público